

REGULAMENTO ÉPOCA 2008/2009

1. A ÉPOCA COMEÇA A **16 DE SETEMBRO** E TERMINA NO FINAL DE **JULHO**, COM UNS DIAS DE INTERRUPÇÃO PELO NATAL, CARNAVAL E PÁSCOA.
2. NO **ACTO DA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO KARATE**, TERÁ DE:
 - PAGAR A INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NA UPKD - UNIÃO PORTUGUESA DE KARATE – DO E NA FEDERAÇÃO NACIONAL KARATE – PORTUGAL (FNK-P) ORGANISMOS QUE SUPERIENTENDEM A MODALIDADE.
 - PAGAR O **SEGURO DESPORTIVO** OBRIGATÓRIO (DECRETO – LEI N.º 146/93, DE 26 DE ABRIL).
 - APRESENTAR UMA **DECLARAÇÃO MÉDICA** (DESTINADA À SEGURADORA) COM VALIDADE ANUAL E DECLARANDO ESTAR APTO PARA A PRÁTICA DO KARATE.
3. O PAGAMENTO DO **MÊS DE JULHO** É OBRIGATÓRIO E SERÁ EFECTUADO EM DUAS PRESTAÇÕES, CONJUNTAMENTE COM O SEGUNDO E TERCEIRO MÊS DE FREQUÊNCIA.
4. TODO O UTENTE DEVERÁ SER PORTADOR DO CARTÃO DE SÓCIO DO CAMB E APRESENTÁ-LO SEMPRE QUE O SOLICITAREM. É OBRIGATÓRIA A SUA APRESENTAÇÃO NO ACTO DO PAGAMENTO DE QUOTAS E MENSALIDADES.
5. O PAGAMENTO DAS QUOTAS SERÁ EFECTUADO TRIMESTRALMENTE.
6. O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES SERÁ FEITO **ATÉ AO DIA 10 DE CADA MÊS**. NÃO O FAZENDO FICARÁ PRIVADO DA FREQUÊNCIA DAS AULAS ATÉ QUE PROCEDA À RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA. FINDO ESTE PRAZO FICA SUJEITO A UMA MULTA DE **€2,50**.
7. OS **DESCONTOS** SÓ SERÃO EFECTUADOS ATÉ AO **DIA 10 DE CADA MÊS**, APÓS O QUAL NÃO TERÁ DIREITO A QUALQUER TIPO DE DESCONTO.
8. TODO O UTENTE QUE INTERROMPA O PAGAMENTO DA MENSALIDADE SERÁ DADO COMO DESISTENTE DA MODALIDADE QUE PRATICA. **NÃO SE DEVOLVEM VALORES PAGOS NEM SE TRANSFEREM INSCRIÇÕES OU MENSALIDADES. A INSCRIÇÃO É PESSOAL E INTRANSMISSÍVEL.** SE QUISER RETOMAR A ACTIVIDADE DEVERÁ PAGAR AS MENSALIDADES EM ATRASO.
9. NO CASO DO NÚMERO DE ATLETAS POR TURMA NÃO ATINGIR OS 50% DAS INSCRIÇÕES PREVISTAS, PODERÁ A DIRECÇÃO ALTERAR E/OU CANCELAR AS MESMAS OU TRANSFERI-LAS PARA OUTRAS TURMAS.
10. EM CASO DE LESÃO, PODERÁ FICAR ISENTO TEMPORARIAMENTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MÉDICA COMPROVATIVA.
11. COMPETE AOS SÓCIOS A DEFESA E O ZELO DAS INSTALAÇÕES E MATERIAL DESPORTIVO DA ESCOLA ONDE SE REALIZAM OS TREINOS. EM CASO DE DANIFICAÇÃO TERÁ DE PROCEDER AO RESPECTIVO PAGAMENTO.